



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek, BR 020, Km 209, S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

EDITAL N° 2/2023 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE ANEXO I

Itens	Conteúdo a ser abordado	Caracteres
a. Título	Identificar a proposta de forma clara, concisa e objetiva	até 100
b. Resumo;	Descrever em linhas gerais o projeto, enfatizando os aspectos mais relevantes.	até 500
c. Rotas atendidas	Indicar quais as rotas da Integração Nacional o Projeto vai atender	-
d. Justificativa;	Descrever de forma clara, concisa e objetiva, as razões pelas quais o projeto foi proposto e qual o problema busca resolver, inserindo-o no contexto das rotas da integração nacional escolhidas para serem atendidas;	até 2000
d.1. Objetivo Geral	Apresentar a ideia central do projeto descrevendo sua finalidade	até 200
d.2. Objetivos específicos	Delimitar ao tema, além de detalhar os processos necessários para a realização do trabalho	até 100/para cada um
e. Metodologia	Detalhar os procedimentos técnico-científicos e os instrumentos necessários à consecução dos objetivos, metas e ações a serem desenvolvidas;	até 5000
f. Resultados esperados.	Apontar o produto e/ou processo aplicado às rotas da integração nacional, que será desenvolvido e especificar qual os benefícios econômicos, sociais e ambientais esperados para as rotas da integração nacional atendidas.	Até 1000
g. Orçamento	Especificando em forma de tabela os itens de custeio a serem adquiridos, apresentando descrição detalhada, valores unitários, globais e a vinculação com as ações, metas e objetivos específicos.	-
h. Cronograma físico/financeiro	Apontar o mês de realização e o uso do recurso de cada uma das ações que deverão relacionar-se diretamente a uma meta vinculada a um ou mais do Objetivos Específicos.	-
i. Referências.	Modelo ABNT	-



Documento assinado eletronicamente por **Igo Renan Albuquerque de Andrade, Coordenador Geral do CIDTS**, em 08/02/2023, às 17:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 09/02/2023, às 08:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4562049** e o código CRC **FD6196A1**.